



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E SOCIAIS



# Código de Conduta Ética

Centro de Serviços Compartilhados – Sede | Outubro de 2025

# Sumário

1. Introdução: Uma Mensagem da Alta Gestão
2. Apresentação Institucional: Nossa História e Nosso Propósito
3. Missão, Visão e Valores: A Nossa Essência
4. Princípios Éticos Fundamentais
5. O Manual: Objetivos e Abrangência
6. Deveres e Obrigações: O Que Esperamos de Você
7. Responsabilidades no Ambiente de Trabalho: O Nosso Espaço Comum
8. Conflito de Interesses: Mantendo a Integridade e a Imparcialidade
9. Direitos Humanos: Nosso Compromisso Social
10. Relacionamento com Partes Interessadas: Uma Relação de Confiança
11. Brindes, Prêmios e Doações: Transparência em Nossas Relações
12. Conservação e Uso do Patrimônio: Cuidado com o Recurso Público
13. Sustentabilidade: Responsabilidade Ambiental e Social
14. Propriedade Intelectual: O Valor da Inovação e do Patrimônio Público
15. Violações e o Canal de Compliance: Nossas Garantias de Integridade
16. Disposições Gerais: O Manual em Prática
17. Glossário: Conhecendo Nossos Termos

A BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, matriz, todas as suas filiais e demais unidades de cogestão pública, estabelecidas por meio de Contratos de Gestão firmados com o poder público nas esferas municipal, estadual ou federal, tem como propósito principal a promoção da saúde por meio da excelência assistencial e da eficiência operacional.

Ao longo de sua trajetória, a instituição se orgulha de ter construído uma reputação sólida, oferecendo uma assistência de alta qualidade e um relacionamento de respeito e transparência com seus pacientes, colaboradores, fornecedores, a imprensa e toda a sociedade.

Acreditamos firmemente que o sucesso de nossa missão depende da combinação de serviços relevantes e um atendimento de excelência, alinhados a um compromisso inabalável com a vida humana e o meio ambiente.

Para perpetuar esse modelo de atuação, este "Código de Conduta Ética" foi elaborado.

Ele serve como um guia abrangente para nortear as relações e atividades de todo o nosso universo de atuação, delineando os princípios e as posturas que todos em nosso ecossistema — da alta administração aos parceiros e fornecedores — devem adotar.

Conhecer e entender o que nos move e o que nos orienta é fundamental para que todo o nosso corpo de colaboradores, parceiros e fornecedores esteja em sintonia com as práticas que a BIOGESP considera as melhores.

É a partir desse alinhamento que a nossa reputação de ser um gestor hospitalar conectado, inovador e focado na segurança do paciente é continuamente reforçada, garantindo a melhor assistência e experiência a todos os que confiam em nosso trabalho.

## Apresentação Institucional: Nossa História e Nosso Propósito

---

A BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, matriz, todas as suas filiais e demais unidades de cogestão pública, estabelecidas por meio de Contratos de Gestão firmados com o poder público nas esferas municipal, estadual ou federal, tem como alicerce uma clara definição de propósito e princípios. Nossa missão é promover e assegurar a assistência, e desenvolver a educação e a pesquisa, contribuindo para a preservação da saúde da população à luz dos princípios dos Órgãos Reguladores. Esse compromisso vai além do cuidado direto, abrangendo o fomento ao conhecimento e a busca por melhores práticas em todo o setor.

Trabalhamos incansavelmente para alcançar nossa visão: ser referência como Organização Social (OS), por meio da qualidade na prestação do serviço de saúde e da excelência e transparência na gestão dos recursos. É essa visão que orienta cada uma de nossas decisões e nos inspira a aprimorar continuamente nossos processos e serviços.

E para guiar todas as nossas ações, temos um conjunto de valores inegociáveis: a Responsabilidade nos impulsiona a assumir o controle de nossas obrigações com diligência e zelo; a Ética é a nossa bússola moral, assegurando que agimos sempre com honestidade e integridade; o Compromisso reflete a nossa dedicação à missão de servir à população; e a Colaboração nos lembra que, juntos, somos mais fortes e capazes de alcançar a excelência que buscamos.

Este Código de Conduta é a formalização desses princípios. Ele é o nosso guia para garantir que todas as interações e decisões em nosso ambiente de trabalho reflitam a integridade, o profissionalismo e a dedicação que definem a BIOGESP.

Nossa atuação é guiada por uma clara definição de propósito e princípios:

### Missão

*"Promover e assegurar a assistência e desenvolver a educação e pesquisa, contribuindo para a preservação da saúde da população à luz dos princípios dos Órgãos Reguladores."*

### Visão

*"Ser referência como Organização Social, por meio da qualidade na prestação do serviço de saúde e da excelência e transparéncia na gestão dos recursos."*

### Valores

Nossa cultura se baseia nos valores de: **Responsabilidade, Ética, Compromisso e Colaboração.**

A conduta e as decisões na BIOGESP são orientadas por um conjunto de princípios éticos essenciais, que servem como pilar para a confiança e o respeito mútuo entre nossos colaboradores, pacientes e toda a comunidade. Na área da saúde, esses valores são cruciais, pois definem a qualidade e a humanidade de nosso serviço.

Ao abraçar e aplicar consistentemente esses fundamentos, a BIOGESP não apenas eleva a excelência no atendimento, mas também fortalece um ambiente onde a dignidade e a valorização de cada pessoa são prioridade. A adesão a esses princípios por cada membro da equipe é a chave para a construção de uma cultura sólida, onde a ética e a excelência são a base de todas as nossas ações.

### Ética e Integridade

Agir com honestidade e retidão em todas as circunstâncias, seguindo as normas internas e os valores da organização. Nossa cultura é construída sobre a ética, que garante a probidade e a imparcialidade em todas as decisões.

### Respeito e Dignidade

Tratar cada pessoa — incluindo, mas não se limitando a: pacientes, familiares, colegas de trabalho e parceiros — com o devido respeito, sem qualquer tipo de discriminação.

### Humanização e Foco no Paciente

Promover uma abordagem de cuidado que prioriza as necessidades e expectativas do paciente, construindo uma relação empática e de acolhimento em cada atendimento.

### Transparência

Manter uma comunicação clara e honesta em todas as interações. Agir com transparência significa assegurar que as informações relevantes sejam acessíveis e que as decisões e os processos sejam compreensíveis.

### Justiça, Universalidade, Equidade e Integralidade

Garantir que todos tenham acesso igualitário aos serviços de saúde, sem qualquer tipo de discriminação. O princípio da integralidade assegura que as necessidades completas do paciente, de forma contínua, serão atendidas.

### Responsabilidade e Compromisso

Demonstrar total responsabilidade e dedicação no exercício das atividades profissionais. Nosso compromisso também se estende à gestão cuidadosa de recursos públicos.

### Colaboração e Trabalho em Equipe

Fomentar um ambiente de trabalho que seja colaborativo, respeitoso e inclusivo. O sucesso de nossa missão depende da união e da cooperação de toda a equipe.

### Responsabilidade Social e Ambiental

Assumir a responsabilidade pela promoção da saúde e bem-estar da comunidade, além de adotar práticas que contribuam para a preservação ambiental.

Este manual foi concebido com o propósito de estabelecer as diretrizes institucionais de boas práticas e condutas éticas, que deverão nortear as relações e atividades de todo o nosso universo de atuação. Seu objetivo primordial é contribuir para a criação de relações de negócio de longo prazo que sejam compatíveis com os interesses mais legítimos dos pacientes e da sociedade em geral.

As diretrizes contidas neste documento se aplicam de forma ampla e abrangente a todos os que se relacionam conosco. Isso inclui, sem limitação, nossos clientes, colaboradores (incluindo terceirizados, estagiários e jovens aprendizes), a comunidade em geral, a imprensa, fornecedores, prestadores de serviços, o governo e órgãos reguladores, além dos médicos do corpo clínico.

É esperado que todos os profissionais que atuam em nome da BIOGESP, sejam eles empregados ou terceirizados, observem e apliquem os princípios éticos aqui estabelecidos em todas as suas interações.

Todos aqueles que fazem parte do nosso ecossistema — sejam colaboradores, membros do corpo clínico, prestadores de serviços, terceiros ou parceiros — têm a responsabilidade fundamental de conhecer e cumprir rigorosamente as leis, os regulamentos aplicáveis e as normas internas da BIOGESP.

A conduta de cada indivíduo é um reflexo direto da reputação da nossa instituição. Por isso, é indispensável que todas as ações e interações sejam pautadas pela dignidade, pelo respeito, pela integridade, pela probidade, pela transparência e pela responsabilidade. Agir de forma ética e profissional não é apenas uma obrigação, mas uma maneira de honrar o nome BIOGESP e de fortalecer a nossa credibilidade junto à sociedade.

A probidade no ambiente de trabalho significa agir com honestidade, lealdade e retidão, assegurando que as decisões são tomadas de forma imparcial e em benefício da instituição e da comunidade. A transparência exige uma comunicação clara, precisa e honesta, evitando a omissão de informações relevantes e garantindo que os dados sejam acessíveis para os que precisam deles.

Em virtude de sermos uma Organização Social, a responsabilidade com a gestão de recursos públicos é inerente à nossa atuação. Nesse sentido, todos devem atuar para que a relação com entes públicos e privados seja pautada na transparência, facilitando a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes, garantindo assim que o uso de recursos públicos seja feito de forma adequada e em benefício da sociedade.

Em caso de dúvidas ou falta de clareza sobre processos, normas ou decisões, é dever de cada um buscar orientação junto aos superiores diretos ou aos canais institucionais competentes. Além disso, é crucial evitar a divulgação de informações inverídicas sobre a instituição, seus colaboradores, pacientes ou parceiros.

A responsabilidade profissional implica em assumir a total diligência e zelo no desempenho das tarefas, reconhecendo e comunicando honestamente os erros cometidos para que possam ser corrigidos. Espera-se que todos atuem de forma a preservar o patrimônio da BIOGESP, bem como o patrimônio público, e a zelar pelo bem-estar dos pacientes e da comunidade em geral.

Nossa cultura é construída sobre a confiança mútua e a adesão irrestrita aos princípios aqui estabelecidos, pois a integridade do todo depende da integridade de cada uma de suas partes.

## Responsabilidades no Ambiente de Trabalho: O Nosso Espaço Comum

---

A BIOGESP promove um ambiente de trabalho que valoriza a dignidade, o respeito, a honestidade e a integridade. Nesse sentido, qualquer forma de assédio — incluindo contato pessoal, por escrito, eletrônico ou verbal que seja abusivo, humilhante ou intimidador — é veementemente repudiada. Da mesma forma, não toleramos atitudes discriminatórias de qualquer tipo, seja por motivo de religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil, deficiência física ou mental ou qualquer outro motivo.

A segurança é uma responsabilidade compartilhada por todos e deve ser tratada como prioridade. É dever de cada profissional trabalhar com segurança, cuidando de sua própria proteção, da de seus colegas e do meio ambiente. Isso inclui a obrigação de reportar imediatamente à área de Segurança do Trabalho quaisquer situações de risco. As mesmas regras de segurança aplicáveis aos colaboradores também se estendem a terceiros e visitantes.

O uso adequado de uniformes e jalecos é obrigatório para a segurança e a higiene, sendo estritamente proibido utilizá-los fora do ambiente de trabalho. O uso de adornos, calçados e vestuário também é regulamentado e monitorado, visando atender à segurança dos pacientes e profissionais.

É terminantemente proibido portar armas de quaisquer tipos nas dependências da BIOGESP.

## Responsabilidades no Ambiente de Trabalho: O Nosso Espaço Comum

---

O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, fumo ou qualquer outra substância que possa afetar a percepção e o comportamento é vedado durante o expediente de trabalho e nas imediações da instituição. Caso um colaborador esteja fazendo uso de algum medicamento que possa interferir em sua capacidade de decisão, deve comunicar o fato à área de Desenvolvimento Humano.

Além disso, a comercialização de mercadorias ou serviços particulares é proibida nas dependências da Instituição, assim como o ingresso de pessoas com este propósito.

A participação em atividades políticas, cívicas ou religiosas deve ser de cunho estritamente pessoal. É crucial que estas atividades não tenham qualquer relação com a BIOGESP e não interfiram nas responsabilidades de trabalho.

O uso do nome, imagem ou recursos da instituição para promover tais atividades é expressamente proibido.

## Conflito de Interesses: Mantendo a Integridade e a Imparcialidade

---

Os conflitos de interesse podem comprometer a integridade das decisões e a qualidade do atendimento prestado, além de afetar a reputação da nossa instituição. Por definição, um conflito de interesse ocorre quando os interesses pessoais de um colaborador competem com os interesses da BIOGESP ou do Poder Público nas unidades em cogestão. Esta situação pode se manifestar quando um indivíduo, cônjuge, familiar ou pessoa próxima possui interesses profissionais ou pessoais que tornam difícil o cumprimento de suas obrigações com imparcialidade. Isso pode ocorrer mesmo que nenhum ato antiético ou impróprio resulte diretamente do conflito.

Este Código de Conduta Ética tem como objetivo esclarecer o que caracteriza um conflito de interesse e orientar todos os colaboradores, profissionais de saúde, administradores, gestores, voluntários, prestadores de serviços e parceiros sobre como identificá-los e gerenciá-los de maneira ética e transparente. Ao promover a conscientização sobre essa temática, buscamos garantir que todas as ações e decisões tomadas em nosso ambiente de trabalho priorizem o bem-estar dos pacientes e os interesses da instituição.

É essencial que cada membro da equipe reconheça a importância de manter a imparcialidade e a ética nas suas práticas, contribuindo assim para um ambiente mais transparente e confiável.

# Conflito de Interesses: Mantendo a Integridade e a Imparcialidade

**Para evitar e gerenciar adequadamente os conflitos de interesse, é dever de todos:**

## Evitar situações de conflito

É essencial abster-se de participar de decisões ou concorrências nas quais possam ser obtidos benefícios pessoais. Isso inclui evitar ter qualquer tipo de interesse pessoal ou financeiro em empresas que sejam fornecedoras ou clientes da BIOGESP. É estritamente proibido usar a posição, o tempo ou os recursos da instituição para benefício próprio, seja ele direto ou indireto.

## Declarar relações e vínculos

É obrigatório revelar imediatamente qualquer conflito de interesse real ou potencial a um superior ou ao Comitê de Ética. Isso se estende a qualquer relação pessoal ou profissional que possa influenciar decisões, incluindo laços de parentesco. A BIOGESP restringe a admissão de candidatos que tenham relação de parentesco com empregados. Além disso, relacionamentos afetivos entre superiores e subordinados devem ser evitados, pois podem comprometer a imparcialidade.

## Garantir a imparcialidade nas contratações

É proibido contratar familiares como subordinados diretos ou empresas de cuja composição societária o contratante ou seus familiares façam parte. As decisões de contratação de bens ou serviços devem ser baseadas em critérios técnicos e objetivos, e nunca em afinidades pessoais.

## Respeitar as normas para atividades externas

Não é permitido exercer atividades profissionais para terceiros ou em nome de terceiros, sem a prévia e expressa aprovação da Diretoria.

## Controlar o recebimento de brindes e vantagens

O controle de recebimento de brindes e vantagens é de máxima prioridade: é estabelecida a proibição total e incondicional de aceitar brindes, presentes, dinheiro ou quaisquer outras vantagens de caráter pessoal. O recebimento de dinheiro sob qualquer pretexto é estritamente proibido. A aceitação de qualquer item de valor, mesmo que simbólico, é vedada, pois pode influenciar decisões e comprometer a imparcialidade e a integridade da instituição.

A BIOGESP está firmemente comprometida com o respeito e a promoção dos direitos humanos, repudiando qualquer forma de violação. Nosso compromisso é com a dignidade da pessoa humana e com a garantia de um ambiente de trabalho justo, seguro e ético para todos.

Nesse sentido, o compromisso com os direitos humanos se manifesta em todas as nossas operações e relações, incluindo:

## Ambiente de Trabalho Justo e Digno

Não toleramos o trabalho infantil ou o trabalho forçado em nossa cadeia de valor, nem mantemos relações comerciais com terceiros que adotem tais práticas. Garantimos que todos os colaboradores tenham condições de trabalho seguras, justas e livres de assédio ou discriminação.

## Não-Discriminação

Todos, sem exceção, têm direito a um tratamento justo e igualitário, independentemente de origem, crença, condição social, gênero, raça, religião, orientação sexual, deficiência física ou mental ou qualquer outra característica. Acreditamos que a diversidade enriquece nosso ambiente e fortalece nossa equipe.

## Acesso à Saúde como Direito Humano

O acesso à saúde de qualidade é um direito humano fundamental. Como gestores de serviços de saúde, temos a responsabilidade de garantir que nosso atendimento seja pautado pela universalidade, equidade e integralidade, sem qualquer tipo de discriminação, garantindo que as necessidades dos pacientes sejam atendidas de forma completa e empática.

## Responsabilidade com a Sociedade

Nosso compromisso se estende à comunidade. A BIOGESP atua com responsabilidade social, buscando promover a saúde e o bem-estar da população e contribuindo para a redução das desigualdades sociais, em linha com a nossa missão e valores.

# Relacionamento com Partes Interessadas: Uma Relação de Confiança

As nossas relações com todos os públicos externos são fundamentais para a reputação da BIOGESP e devem ser conduzidas com a mais alta integridade, transparência e profissionalismo, visando sempre a construção de parcerias de longo prazo e a satisfação dos interesses legítimos de todas as partes envolvidas.

## 10.1 Relações com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A interação com fornecedores e prestadores de serviços deve ser pautada pela honestidade, transparência e profissionalismo. A seleção e contratação são baseadas em critérios técnicos e objetivos, como preço, qualidade e atendimento a especificações, evitando-se o uso de critérios subjetivos ou interesses pessoais, em conformidade com o regulamento de compras e contratações da Entidade.

Todos os fornecedores e prestadores de serviços devem estar alinhados com nossos valores e comprometidos com a conformidade legal, incluindo as leis tributárias, trabalhistas, anticorrupção e ambientais. A BIOGESP se reserva o direito de encerrar relações comerciais se forem identificadas violações a estes princípios.

É vedado aos colaboradores obter qualquer tipo de cortesia, presente ou vantagem de fornecedores que possa ou não influenciar decisões comerciais.

## 10.2 Relações com Pacientes, Familiares e Clientes

Pacientes, seus familiares e clientes são a razão de ser da BIOGESP. A prestação de nossos serviços deve ser realizada com total humanização, cuidado, atenção e respeito, garantindo a privacidade e a confidencialidade de todas as informações.

A qualidade do atendimento é nossa prioridade. Todas as pessoas envolvidas nos atendimentos devem atuar de forma a garantir a segurança e o bem-estar de todos que buscam nossos serviços, incluindo pacientes, seus familiares e demais clientes, sem qualquer tipo de discriminação.

## Relacionamento com Partes Interessadas: Uma Relação de Confiança

### 10.3 Relações com Concorrentes

A BIOGESP está comprometida com a competição leal e justa. Nossa atuação no mercado é baseada exclusivamente no mérito, na inovação e na qualidade dos nossos serviços, repudiando qualquer prática que configure concorrência desleal ou violação das leis de defesa da concorrência (antitruste).

É estritamente proibido a todos os colaboradores: a) fazer declarações ofensivas, difamar ou adotar ações que possam denegrir a imagem de outras empresas ou seus profissionais; b) obter ou utilizar informações confidenciais ou de propriedade de concorrentes por meios ilícitos ou antiéticos; c) envolver-se em qualquer tipo de acordo, combinação ou troca de informações com concorrentes (como preços, termos de venda ou divisão de mercado) que possa restringir ou manipular a concorrência.

Devemos focar na excelência dos nossos serviços, respeitando os concorrentes e as regras do mercado.

### 10.4 Relações com o Poder Público

Nossa relação com o poder público e órgãos reguladores é fundamentada na legalidade, ética, justiça e transparência. Como gestores de serviços de saúde, a utilização de recursos públicos é inerente à nossa atuação. Por isso, todos os nossos processos devem ser pautados pela transparência, permitindo a fiscalização e o controle pelos órgãos competentes.

É proibido oferecer ou fazer doações a agentes públicos, candidatos ou partidos políticos em nome da instituição. Qualquer colaboração de natureza política deve ser realizada estritamente em caráter pessoal, sem qualquer vínculo com a BIOGESP.

## Brindes, Prêmios e Doações: Transparência em Nossas Relações

O relacionamento da BIOGESP com todos os seus parceiros e públicos deve ser pautado pela transparência e pela ética e, para garantir a imparcialidade e a integridade de todas as decisões, existem diretrizes claras sobre brindes, prêmios, presentes e doações.

### 11.1 Diretrizes para Brindes, Presentes e Gratificações

A fim de evitar qualquer influência indevida, conflito de interesses aparente ou real, e em alinhamento com o dever de zelo pelo recurso público, é estabelecida a proibição total e incondicional de aceitar quaisquer tipos de vantagens de caráter pessoal.

#### **Esta diretriz aplica-se a:**

##### **Brindes:**

Proibido aceitar objetos de qualquer valor (como canetas, calendários, ou outros itens de cortesia), mesmo que oferecidos em eventos ou feiras.

##### **Presentes:**

Proibido aceitar presentes, oferecidos em caráter pessoal ou profissional, independentemente de seu custo.

##### **Gratificação/Dinheiro:**

Estritamente proibido o recebimento de dinheiro sob qualquer pretexto, vantagem financeira ou recompensa concedida de forma ilícita para influenciar decisões.

O controle de recebimento de brindes e vantagens é de máxima prioridade. A aceitação de qualquer item, mesmo que simbólico, é vedada, pois pode influenciar decisões e comprometer a imparcialidade e a integridade da instituição.

## Brindes, Prêmios e Doações: Transparência em Nossas Relações

Se um presente for enviado e não puder ser recusado de forma respeitosa (por exemplo, recebido por correspondência), ele deve ser imediatamente reportado ao Departamento de Compliance para as devidas providências, que determinará a devolução, doação ou descarte. É fundamental que todos os colaboradores estejam cientes de que essas regras se aplicam dentro e fora do ambiente e horário de trabalho.

O recebimento de convites para eventos que não estejam diretamente relacionados à nossa atividade-fim também é vedado.

### 11.2 Doações e Patrocínios

Toda e qualquer doação ou patrocínio, seja recebida ou concedida pela BIOGESP, deve ser previamente aprovada pela gestão e documentada de forma clara e transparente, não devendo gerar qualquer tipo de vantagem ou benefício pessoal para colaboradores. Nossa instituição assegura o devido registro de todas as contribuições, patrocínios e doações em seus livros contábeis.

#### Regra Específica para Recursos Públicos:

Por sermos uma Organização Social (OS) com dever fiduciário ampliado, a transparência e a legalidade no uso de recursos públicos são imperativas.

É expressamente proibido utilizar recursos financeiros provenientes do Contrato de Gestão (dinheiro público) para conceder doações, patrocínios ou qualquer forma de apoio financeiro a terceiros. Esses recursos são finalísticos e devem ser aplicados estritamente nas despesas e metas de assistência à saúde previstas no Contrato de Gestão e no Plano de Trabalho.

## Conservação e Uso do Patrimônio: Cuidado com o Recurso Público

Como uma organização social que atua em cogestão de unidades de saúde, a BIOGESP entende que os ativos e o patrimônio dessas unidades são de natureza pública. Eles não nos pertencem, mas são confiados à nossa gestão para serem utilizados exclusivamente no atendimento à população. Essa realidade impõe a todos os colaboradores um compromisso ainda maior com a sua conservação e bom uso.

Nesse sentido, todos os colaboradores da BIOGESP se comprometem a zelar pelo patrimônio, que abrange desde equipamentos, móveis e instalações, até recursos financeiros e tecnologias. A responsabilidade pela salvaguarda desses ativos é de cada indivíduo, que deve protegê-los contra desperdício, danos, mau uso, furto ou abuso. O uso dos bens públicos deve ser feito com a máxima consciência e eficiência, sempre visando o propósito institucional e o benefício da sociedade.

### **Portanto, é estritamente proibido:**

Utilizar os equipamentos ou qualquer recurso da instituição para benefício próprio ou de terceiros sem autorização prévia.

Fotografar, filmar ou gravar áudios nas dependências das unidades sem a devida autorização da Diretoria.

Subtrair ou retirar materiais e equipamentos do local sem autorização expressa do supervisor imediato.

Permanecer nas dependências da instituição fora do horário de trabalho sem a permissão do seu gestor imediato.

Agir de forma responsável com o patrimônio é uma demonstração de respeito pelo dinheiro público e pelo compromisso da BIOGESP com a transparência e a integridade em sua gestão.

Nossa responsabilidade vai muito além dos muros das unidades que gerimos. A BIOGESP se compromete com a sustentabilidade como um princípio fundamental, entendendo que o desenvolvimento social e a preservação ambiental são inseparáveis de nossa missão. Essa abordagem proativa reflete nossa responsabilidade de atuar como protagonistas no desenvolvimento das comunidades e na proteção do meio ambiente.

## 13.1 Responsabilidade Ambiental

Nosso compromisso com o meio ambiente está enraizado em uma abordagem preventiva, que busca identificar e reduzir os possíveis impactos de nossas operações. Isso inclui o cumprimento rigoroso da legislação ambiental e sanitária, a adoção de práticas como a gestão adequada de resíduos, a redução do consumo de recursos naturais como água e energia elétrica, e o incentivo ao uso de tecnologias ambientalmente amigáveis.

Além disso, esperamos que nossos fornecedores e parceiros compartilhem este compromisso, respeitando as disposições ambientais e adotando planos de ação para a redução de seus próprios impactos.

## 13.2 Responsabilidade Social

A BIOGESP, como Organização Social (OS) e gestora de recursos públicos, reconhece que possui uma responsabilidade social e cívica ampliada para com a sociedade. Nossas ações de responsabilidade social são um reflexo direto desse compromisso e têm como objetivo central retornar valor à comunidade por meio de uma gestão eficiente, transparente e eticamente responsável.

## Compromisso e Ações

Contribuímos ativamente para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que atuamos, principalmente através da nossa expertise e da realização de projetos sociais focados nas áreas de saúde, educação, inclusão social e ambiental.

### Nossa responsabilidade social se manifesta na:

#### Valorização da Diversidade e Inclusão

Promovendo um ambiente de respeito e igualdade, internamente e nas comunidades que atendemos.

#### Promoção do Bem-Estar Comunitário

Garantindo que o bem-estar e a qualidade de vida da população sejam o foco de todas as nossas ações e decisões estratégicas.

#### Gestão Ambiental Consciente

Adotando práticas que minimizem o impacto ambiental das nossas operações.

## Engajamento dos Colaboradores

Incentivamos a participação voluntária de nossos colaboradores em projetos sociais e iniciativas comunitárias. É fundamental, no entanto, que essas atividades sejam realizadas fora do horário de trabalho e não entrem em conflito com suas obrigações profissionais ou com as políticas de ética e compliance da BIOGESP.

## Propriedade Intelectual: O Valor da Inovação e do Patrimônio Público

O resultado do trabalho de natureza intelectual e as informações estratégicas geradas pelos nossos colaboradores no exercício de suas funções constituem um ativo valioso e de propriedade exclusiva da BIOGESP.

A inovação, as pesquisas e o conhecimento produzido em nossas unidades são um patrimônio institucional que deve ser protegido e valorizado por todos. É fundamental que cada colaborador respeite os direitos de propriedade intelectual tanto da nossa instituição quanto de terceiros, com um cuidado especial ao patrimônio do Poder Público.

### 14.1 Definição e Proteção

A propriedade intelectual da BIOGESP abrange um amplo conjunto de ativos, incluindo, mas não se limitando a: segredos comerciais, marcas, patentes, direitos autorais, registro de softwares, metodologias, processos, normas internas, pesquisas, planos de novos serviços, estratégias, bancos de dados, informações financeiras não publicadas, e dados de colaboradores e clientes.

#### Cuidado com Ativos Públicos:

Por gerirmos recursos e contratos com o Poder Público, todo o conhecimento, metodologias e softwares desenvolvidos com a utilização de recursos públicos ou sob a vigência de contratos de gestão devem ter sua titularidade e uso regulamentados conforme a legislação e os termos contratuais específicos.

Os colaboradores devem ter a máxima diligência no uso e proteção de todo e qualquer bem ou software de propriedade do Poder Público que esteja sob a custódia da BIOGESP, tratando-o como patrimônio que é.

# Propriedade Intelectual: O Valor da Inovação e do Patrimônio Público

A utilização ou a distribuição não autorizada de qualquer informação exclusiva ou proprietária é considerada uma violação grave deste Código. Tais ações podem resultar em sérias consequências, tanto para o indivíduo envolvido quanto para a instituição, incluindo sanções disciplinares e ações judiciais. É dever de cada um tratar as informações de propriedade intelectual com a máxima confidencialidade e cuidado.

## 14.2 Respeito à Propriedade Intelectual de Terceiros

Da mesma forma que protegemos nossos próprios ativos e o patrimônio público, é exigido de todos os colaboradores o respeito irrestrito à propriedade intelectual de outras empresas e indivíduos.

É proibido o uso, a cópia, a instalação ou a distribuição de materiais, softwares, obras ou qualquer outra forma de propriedade intelectual de terceiros sem a devida autorização expressa de seus detentores ou licenças de uso válidas. Em um ambiente acadêmico ou de pesquisa, o plágio, a falsificação de dados ou a utilização de conhecimento sem a devida referência ao autor são considerados violações éticas e legais inaceitáveis.

O resultado do trabalho de natureza intelectual e as informações estratégicas geradas pelos nossos colaboradores no exercício de suas funções constituem um ativo valioso e de propriedade exclusiva da BIOGESP. A inovação, as pesquisas e o conhecimento produzido em nossas unidades são um patrimônio institucional que deve ser protegido e valorizado por todos. É fundamental que cada colaborador respeite os direitos de propriedade intelectual tanto da nossa instituição quanto de terceiros.

# Violações e o Canal de Compliance: Nossas Garantias de Integridade

O Programa de Compliance e Integridade da BIOGESP é um pilar estratégico que vai além da simples conformidade legal. Ele reflete o nosso compromisso inegociável com a ética, a transparência e a responsabilidade, alinhado às melhores práticas de gestão do setor de saúde. O objetivo é proteger a confiança de nossos pacientes, a reputação da instituição e a sustentabilidade de nossa operação como Organização Social (OS). A violação deste manual compromete a integridade da instituição e a confiança da comunidade.

## 15.1 Canais de Denúncia e Confidencialidade

A BIOGESP oferece um canal de denúncias confidencial, seguro e independente para que todos que se relacionam com a instituição — incluindo colaboradores, corpo clínico, fornecedores, parceiros e o público em geral — possam relatar irregularidades ou suspeitas de violação de forma anônima. A instituição se compromete a tratar todos os relatos com total sigilo, transparência, justiça e respeito, assegurando que a retaliação contra um denunciante de boa-fé é estritamente proibida.

## 15.2 Responsabilidades e Processo de Apuração

A responsabilidade pelo compliance é compartilhada por todos. A Alta Gestão demonstra seu comprometimento com o programa e garante os recursos necessários. Os Gestores e Líderes são responsáveis por reforçar a cultura de integridade em suas equipes. Todos os Colaboradores e Terceiros têm o dever de entender e seguir as diretrizes deste manual, relatar qualquer violação ou suspeita e cooperar com as investigações internas.

Os relatos de violação serão apurados de forma imparcial pela área de Compliance, que emitirá um parecer detalhado com a descrição dos fatos, análises e conclusões. O Comitê de Compliance é responsável por regular e investigar quaisquer irregularidades e infrações.

## Violações e o Canal de Compliance: Nossas Garantias de Integridade

---

### 15.3 Consequências das Violações

O não-cumprimento desta política ou de qualquer normativa interna constitui uma violação grave, sujeita a sanções disciplinares progressivas, que podem variar de acordo com a gravidade da infração. As penalidades podem incluir advertências (verbais ou escritas), suspensão e, em casos graves, o desligamento ou a rescisão contratual. Essas sanções são aplicadas sem prejuízo de outras sanções cíveis ou criminais que possam ser cabíveis.

Para profissionais que não possuam vínculo empregatício com a BIOGESP, as penalidades serão aplicadas conforme o previsto em contrato. Quando a infração estiver estritamente relacionada à atividade profissional de médicos ou enfermeiros, o caso será encaminhado às comissões de ética pertinentes para deliberação.

Este Manual de Conduta representa um compromisso formal da BIOGESP com a integridade e a excelência. Ele é um documento vivo e dinâmico, que pode ser revisado e atualizado periodicamente para refletir as mudanças nas leis, nos regulamentos e nas melhores práticas do setor. Sua implementação exige o mais elevado padrão profissional e o cumprimento integral de todas as leis, regulamentos e normas internas da instituição.

### Obrigatoriedade e Abrangência

#### **A adesão e o cumprimento deste Manual são obrigatórios para:**

Todos os colaboradores (funcionários, diretores e estagiários) da BIOGESP.

Terceiros e Parceiros de Negócio (fornecedores, prestadores de serviço, consultores e subcontratados) que atuam em nome ou em benefício da BIOGESP.

### Compromisso de Terceiros e Cláusulas Contratuais

A BIOGESP exigirá que seus parceiros de negócios e prestadores de serviços atuem em total conformidade com os princípios éticos e anticorrupção estabelecidos neste Manual.

Para garantir isso, a inclusão de cláusulas de compliance e anticorrupção será padrão em todos os contratos de prestação de serviços e parcerias, assegurando que terceiros:

Sejam informados sobre o conteúdo deste Manual;

Assumam o compromisso formal de cumprir a legislação aplicável e os padrões éticos da BIOGESP;

Sejam sujeitos a auditorias e quebras contratuais em caso de violação grave.

### Implementação e Esclarecimento de Dúvidas

É dever de cada colaborador ler, compreender e assinar o Termo de Adesão, um compromisso formal com as diretrizes aqui estabelecidas. A implantação efetiva desses padrões e normas pressupõe que todos os profissionais estejam familiarizados com o conteúdo e busquem orientação junto ao Comitê de Compliance em caso de dúvidas.

A BIOGESP se compromete a investigar prontamente as acusações de má conduta, respeitando os direitos e a privacidade de todos os envolvidos.

## Assédio Moral

Exposição de trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada.

## Confidencialidade

Qualidade de tudo que é confidencial. Qualquer informação interna e institucional que não seja de domínio público é considerada confidencial.

## Conflito de Interesse

Situação na qual uma decisão é influenciada por interesses pessoais em detrimento dos interesses da instituição.

## Ética

Conjunto de princípios morais que guiam a conduta profissional. A parte prática da filosofia social que determina as normas que devem reger as relações entre os membros da sociedade.

## Integridade

Característica daquele que é íntegro. Ações pautadas pela honestidade, retidão e imparcialidade.

## Propina

Soma de dinheiro ou presente que se dá extraoficialmente para obter favores ou serviços no exercício de uma função.

## Reputação

Fama, renome ou conceito em que uma pessoa ou instituição é tida.

## Suborno

Oferecer ou dar algo de valor a uma pessoa, a fim de influenciar suas ações ou decisões.

BGESP

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS E SOCIAIS